



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 118/DGCEA, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova a Modificação à Instrução que disciplina a Estrutura e Atribuições do Subsistema de Segurança do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 195, inciso IV, do Regimento Interno do Comando da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 1.049/GC3, de 11 de novembro de 2009, e o art. 10, inciso IV do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 369/GC3, de 9 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a modificação à ICA 63-11 “Estrutura e Atribuições do Subsistema de Segurança do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro”, de 2009.

Art. 2º Esta modificação entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Ten Brig Ar RAMON BORGES CARDOSO

Diretor-Geral do DECEA

A ICA 63-11 “ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DO SUBSISTEMA DE SEGURANÇA DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO”, de 2009 aprovada pela Portaria nº 254/DGCEA, de 24 de novembro de 2009, é assim modificada:

1 SUBSTITUIÇÃO DE PÁGINAS:

INSERIR		DESTRUIR	
PÁGINA	ANO	PÁGINA	DATA
SUMÁRIO	2010	SUMÁRIO	2009
17	2010	17	2009
26	2010	26	2009
27	2010	27	2009
28	2010		

2 CORREÇÃO

PÁGINA	ITEM			
SUMÁRIO	REFERÊNCIAS (INCLUÍDO)			
17	4.2 (SUBLINHADO)			
17	4.3 (SUBLINHADO)			
17	4.4 (SUBLINHADO)			
26	7.2 (INCLUÍDO)			

3 ARQUIVO: Depois de efetuadas as substituições, inserir esta folha após a página de rosto da publicação original.

4 APROVAÇÃO: Portaria DECEA nº 118/DGCEA, de 11 de agosto de 2010 e publicado no BCA nº 161, de 30 de agosto de 2010.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	7
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 FINALIDADE	9
1.2 OBJETIVOS	9
1.3 ÂMBITO	9
2 CONCEITUAÇÕES	10
2.1 ACIDENTE AERONÁUTICO	10
2.2 AGENTE DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO-ASCEA	10
2.3 ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - ASEGCEA	10
2.4 ASSESSORIA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES/INCIDENTES DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - ASSIPACEA	11
2.5 CADEIA DE COMANDO DE INVESTIGAÇÃO (CCI)	11
2.6 CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS – CENIPA	11
2.7 COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE AERONÁUTICO - CIAA	11
2.8 COMITÊ DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISCEAB (CSO-SISCEAB)	11
2.9 CURSO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - CPAA	11
2.10 ELEMENTO CREDENCIADO - EC	11
2.11 ELO SEGCEA	12
2.12 INCIDENTE AERONÁUTICO	12
2.13 INCIDENTE AERONÁUTICO GRAVE	12
2.14 INCIDENTE DE TRÁFEGO AÉREO	12
2.15 NÍVEL ACEITÁVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL (NASO)	12
2.16 OCORRÊNCIA DE SOLO	12
2.17 OFICIAL DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO-OSCEA	13
2.18 ORGANIZAÇÃO REGIONAL	13
2.19 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - PPAA	13
2.20 PROVEDOR DE SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO AÉREA (PSNA)	13
2.21 RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL (RSO)	13
2.22 RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (RICEA)	13
2.23 RISCO CRÍTICO	13
2.24 RISCO INDETERMINADO	14
2.25 RISCO POTENCIAL	14
2.26 SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS – SIPAA	14
2.27 SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES/INCIDENTES DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – SIPACEA	14
2.28 SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES/INCIDENTES DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – SPACEA	14

2.29	<u>SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS – SIPAER</u>	14
2.30	<u>SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO – SISCEAB</u>	14
2.31	<u>SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO)</u>	14
2.32	<u>SUBSISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISCEAB – SEGCEA</u>	15
2.33	<u>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – TSCEA</u>	15
2.34	<u>VISTORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL (VSO)</u>	15
3	ESTRUTURA BÁSICA	16
4	CONSTITUIÇÃO BÁSICA	17
4.1	<u>ASEGCEA</u>	17
4.2	<u>SIPACEA</u>	17
4.3	<u>SPACEA</u>	17
4.4	<u>ASSIPACEA</u>	17
5	PESSOAL	18
6	ATRIBUIÇÕES	19
6.1	<u>DA ASEGCEA</u>	19
6.2	<u>DAS SIPACEA</u>	21
6.3	<u>DA SPACEA</u>	23
6.4	<u>DA ASSIPACEA</u>	24
6.5	<u>ELEMENTOS CREDENCIADOS (EC)</u>	25
7	DISPOSIÇÕES FINAIS	26
	REFERÊNCIAS	27
	Anexo A - Estrutura básica do SEGCEA	28

4 CONSTITUIÇÃO BÁSICA

4.1 ASEGCEA

Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo: órgão central do SEGCEA, subordinado diretamente ao Diretor-Geral do DECEA, que tem sua estrutura definida no regimento interno do DECEA.

4.2 SIPACEA

Seção de Investigação e Prevenção de Acidentes/Incidentes do Controle do Espaço Aéreo: órgão regional do SEGCEA subordinado diretamente aos Comandantes dos CINDACTA e Chefe do SRPV SP e ligado sistemicamente à ASEGCEA.

NOTA: As Empresas prestadoras dos serviços de tráfego aéreo estarão sistemicamente ligadas à SIPACEA da sua região e deverão dispor de Elementos Credenciados (EC) nas sedes e nos órgãos do SISCEAB por elas gerenciados.

4.3 SPACEA

Seção de Prevenção de Acidentes/Incidentes do Controle do Espaço Aéreo, órgão setorial do SEGCEA, pertencente à estrutura do CGNA e 1º GCC, subordinado diretamente ao Comandante/Chefe e ligado sistemicamente à ASEGCEA.

4.4 ASSIPACEA

Órgão local do SEGCEA, pertencente à estrutura dos PSNA/GCC, subordinado diretamente ao Comandante/Chefe do PSNA/GCC e ligado sistemicamente à SIPACEA regional/SPACEA setorial.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos não previstos nesta ICA serão submetidos à apreciação do Exmo. Sr. Diretor-Geral do DECEA.

7.2 Esta Instrução substitui a ICA 63-11, de 21 de março de 2002, aprovada pela Portaria DEPV nº 80/DIRPV, de 17 de dezembro de 2001.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Diretriz para Implementação de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) no SISCEAB: DCA 63-3*. [Rio de Janeiro-RJ], 2009.

_____. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Plano de Implementação de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) nas Organizações Subordinadas ao DECEA: PCA 63-2*. [Rio de Janeiro-RJ], 2009.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Conceituações de Vocábulo, Expressões e Siglas de uso no SIPAER: NSCA 3-1*. [Brasília-DF], 2008.

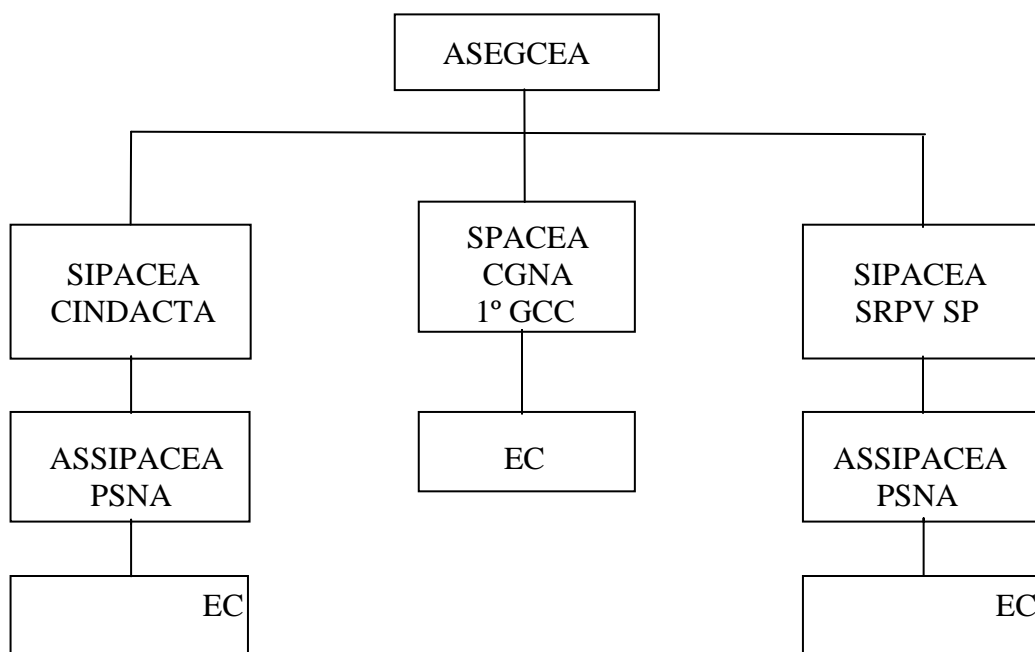
_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Estrutura e Atribuições dos Elementos Constitutivos do SIPAER: NSCA 3-2*. [Brasília-DF], 2008.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Formação e Capacitação dos Recursos Humanos do SIPAER: NSCA 3-10*. [Brasília-DF], 2008.

_____. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Gestão da Segurança Operacional: NSCA 3-3*. [Brasília-DF], 2008.

Anexo A- Estrutura básica do SEGCEA

ESTRUTURA BÁSICA DO SEGCEA (LIGAÇÕES SISTÊMICAS)



SEGCEA – SUBSISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISTEMA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO

ASEGCEA – ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO SISTEMA DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

SIPACEA – SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES/INCIDENTES DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

SPACEA - SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS, ÓRGÃO SETORIAL DO SEGCEA

ASSIPACEA - ASSESSORIA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES/INCIDENTES DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - ASSIPACEA

EC – ELEMENTO CREDENCIADO